# **PORTARIA Nº 020/2017**

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **considerando** o disposto no artigo 129, da Consolidação das Leis Trabalhistas[[1]](#endnote-1);

**RESOLVE:**

Art. 1o Conceder férias, ao empregado público, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no período de 17 de julho de 2017, à 30 de julho de 2017, conforme segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| MATRICULA | NOME | EMPREGO PÚBLICO |
| 010 | Cesar Cleiber Barreto | ADVOGADO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, 06 de julho de 2017.

## Carlos Henrique Rossato Gomes

**Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA**

1. [**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEL%205.452-1943?OpenDocument)

   Art. 129 - Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração. [↑](#endnote-ref-1)